DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8
Atos Legislativos 11
Resumo da Sessão 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório n. º 054/2024.
Pregão Eletrônico n. º 029/2024.

Face ao constante dos autos e de posse do Processo Licitatório nº. 052/2024, que corresponde ao Pregão Eletrônico nº. 028/2024 que tem por objeto o **Registro de Preços para possível aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita,** conforme solicitação **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

Itens 1, 2 e 13 a empresa **NUTRI CENTER PRO NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, cujo CNPJ: 27.435.570/0001-60 no valor de R$ 49.658,60 (Quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);

Itens 6, 12, 15, 17, 18 e 19 a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, cujo CNPJ: 03.612.312/0001-44 no valor de R$ 107.711,50 (cento e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Itens 3, 7 e 16 a empresa **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, cujo CNPJ: 33.655.055/0001-99 no valor de R$ 83.161,00 (oitenta e três mil cento e sessenta e um reais).

Itens 4 e 10 a empresa **DROGARIA BARAO LTDA**, cujo CNPJ: 69.299.360/0001-32 no valor de R$ 14.431,00 (catorze mil quatrocentos e trinta e um reais).

Item 9 a empresa **NUTRILLAR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS *LTDA***, cujo CNPJ: 50.134.515/0001-52 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Item 14 a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, cujo CNPJ: 74.400.052/0001-91 no valor de R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Item 11 a empresa **RIMACRI COMERCIAL LTDA**, cujo CNPJ: 04.299.175/0001-00 no valor de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos).

Item 5 a empresa **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICO**, cujo CNPJ: 10.267.695/0001-26 no valor de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Fernão, 12 de novembro de 2024. **José Valentim Fodra** Prefeito Municipal

.....

Dispensas

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2024

Divulgamos abaixo a classificação das propostas referentes a Dispensa Eletrônica nº. 009/2024 -Processo Licitatório nº. 055/2024 – Objeto: **Aquisição de Máquina de Fusão O-TECH HOEA3500**, para atender as necessidades na confecção de redes pelo Setor de TI (Tecnologia de Informação)

I – Classificação:

Classif.	EMPRESA	Valor total
1º	*DDR MARÍLIA INFORMÁTICA LTDA - ME*	R$ 7.789,00

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 055/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2024

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação que tem como objeto a **Aquisição de Máquina de Fusão O-TECH HOEA3500, para atender as necessidades na confecção de redes pelo Setor de TI (Tecnologia de Informação)**, a empresa:

DDR MARÍLIA INFORMÁTICA LTDA - ME, cujo CNPJ: 07.591.968/0001-89 para o item 01, pelo valor de R$ 7.789,00 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais);

Fernão/SP, 12 de novembro de 2024. **Jose Valentim Fodra. Prefeito Municipal**

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n°. 062/2024
Pregão Eletrônico n°. 032/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de Buffet e estrutura para realização de confraternização de final de ano aos munícipes de Fernão.

O Edital estará à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site da Prefeitura Municipal: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de compras:

http://www.transparencia.femao.sp.gov.br:8079/comprasedital/. ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, n°. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá início às 09h00min do dia 02/12/2024, no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 058/2024
Dispensa Eletrônica n°. 010/2024.

Objeto**: Contratação de Empresa Especializada de Parque Aquático, Recreação e Lazer para adultos e crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.**

Em atendimento ao disposto no artigo 75, § 3° da lei 14.133/21, o edital estará à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site da Prefeitura Municipal: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de compras: http://www.transparencia.femao.sp.gov.br:8079/comprasedital/., ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, n°. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

As empresas interessadas deverão anexar as propostas e documentos no período de 14/11/2024 das 08h00min até dia 19/11/2024 às 16h30min, no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/**,** podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso à internet**.**

A análise das propostas e documentações anexadas, será realizada no dia **21/11/2024 às 09h00min.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0214/2024 DO DIA 11/11/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	247,65
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	78,54
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	68,89
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	145,40
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,99
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.553,33
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	153,82
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	113,33
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	74,44
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	15,40
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,05

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	4.459,84
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	4.459,84
Saldo Anterior:		5.439.320,70
Total Geral:		5.443.780,54

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	822.902,35
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	13.375,10			13.375,10
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	23.824,67			23.824,67
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	121,93			121,93
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	54.047,56			54.047,56
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	31.190,92			31.190,92
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	33.017,89			33.017,89
001	36790-7	BANCO DO BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO	100 101	0 05 00	35.695,74			35.695,74
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	210.921,41			210.921,41
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	416.985,92			416.985,92
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.721,21			3.721,21
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				220.459,84	411.758,51	1.178.064,05
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	58.279,41			58.279,41
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	943,10			943,10
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	256,35			256,35
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	3.969,09	0,00	3.969,09

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0214/2024 DO DIA 11/11/2024

001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.857,14			17.857,14
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	37.752,87			37.752,87
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	277,42			277,42
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	9.478,75			9.478,75
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	481,23	206.004,99	205.758,51	727,71
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.210.598,58	0,00	206.000,00	1.004.598,58
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	16.358,74	10.000,00	0,00	26.358,74
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.924,38	485,76	0,00	6.410,14
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	11.054,75			11.054,75
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	33.883,94
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	33.883,94			33.883,94
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	23.932,07
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	23.932,07			23.932,07
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	16.581,18
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	2.872,94			2.872,94
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	4.193,72			4.193,72
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	508,17			508,17
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	8.287,78			8.287,78
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	718,57			718,57
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			12,00	0,00	952.345,41
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	8.672,03			8.672,03
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.568,66			2.568,66
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.149,70			1.149,70
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	212.792,01			212.792,01
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	730,03			730,03
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	33.403,97			33.403,97
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	595.077,18	12,00	0,00	595.089,18
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	97.756,92			97.756,92
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	182,91			182,91
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			92.869,67	44.000,00	94.840,13
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.294,91	48.869,67	44.000,00	6.164,58
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	44.675,55	44.000,00	0,00	88.675,55
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	101.873,91
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	101.873,91			101.873,91

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0214/2024 DO DIA 11/11/2024

	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					0,00	0,00	1.490.150,56
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0	02	00	503.807,20			503.807,20
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0	05	00	939.294,55			939.294,55
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0	05	00	4.013,31			4.013,31
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0	02	00	43.035,50			43.035,50
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					283.876,84	142.000,00	148.985,93
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0	01	00	6.174,64	142.000,00	0,00	148.174,64
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0	01	00	934,45	141.876,84	142.000,00	811,29
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	3.096,75
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0	05	00	3.096,75			3.096,75
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	6.236,29
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0	05	00	6.236,29			6.236,29
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					5.000,00	0,00	265.347,62
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0	02	00	3.633,20			3.633,20
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0	05	00	74.957,47			74.957,47
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0	05	00	156.342,09			156.342,09
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0	05	00	955,69			955,69
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0	02	00	67,72			67,72
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0	05	00	5.736,40			5.736,40
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0	05	00	7,18			7,18
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0	02	00	15.827,55			15.827,55
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0	01	00	2.820,32	5.000,00	0,00	7.820,32
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	305.540,35
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0	08	00	198.204,61			198.204,61
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800 000	0	05	00	107.335,74			107.335,74
							5.439.320,70	602.218,35	597.758,51	5.443.780,54

FERNÃO, 11 de novembro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

GISLENE VILANEZ SANT ANA DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 1SP238598/O-4/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0214/2024 DO DIA 11/11/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.439.320,70
+ Receita Arrecadada no dia:	4.459,84
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**5.443.780,54**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 72, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 1º. A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão passa a obedecer ao disposto nesta Resolução, e tem como diretrizes:

I - otimizar a administração dos cargos, empregos e funções para melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos;

II - incentivar o ingresso e o permanente desenvolvimento do servidor;

III - reter talentos, valorizando, incentivando e apoiando o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

IV - mitigar a alta rotatividade de servidores nos órgãos do Poder Legislativo, com prejuízos à celeridade e à qualidade da prestação de serviços.

Art. 2º. Para os efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - servidor público: é a pessoa física detentora de cargo público, que presta serviço ao Poder Legislativo;

II - cargo púbico: é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público;

III - cargo isolado: é aquele extinto que não constitui carreira;

IV - vencimento: retribuição pecuniária, fixada em lei, atribuída à respectiva referência e grau, na tabela de vencimento do cargo em que o servidor estiver investido;

V - vencimentos ou remuneração: é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes e temporárias, estabelecidas na legislação em vigor;

VI - carreira: estrutura de desenvolvimento funcional do servidor dentro do cargo para o qual fora investido, composta por graus sucessivos.

Art. 3º. Aplicam-se aos servidores do Poder Legislativo as normas dispostas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Fernão.

Seção I
Do Quadro de Pessoal

Art. 4º. O quadro de pessoal do Poder Legislativo será composto pelos cargos de provimento efetivo ou em comissão, bem como funções de confiança, se houver, essenciais ao regular funcionamento da Câmara Municipal, constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo poderão ser classificados por especialidades, quando forem necessárias formação especializada ou habilidades específicas para o exercício das respectivas atribuições.

Art. 5º. As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos públicos do Poder Legislativo encontram-se definidos no Anexo II desta Resolução, os quais não excluem eventuais exigências e condições previstas no edital do concurso público.

Art. 6º. Os cargos em comissão, se houver, serão providos dentre os cidadãos brasileiros, maiores de dezoito anos, que se encontrem no gozo de seus direitos políticos, observados os requisitos para investidura, destituíveis *ad nutum* por ato do Presidente.

Parágrafo único. Ao servidor de carreira que esteja no exercício de cargo em comissão, de direção, chefia e assessoramento, fica assegurado o direito de optar pela remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 7º. Os ocupantes de funções de confiança, se houver, destituíveis *ad nutum* pelo Presidente, serão designados, exclusivamente, dentre os servidores efetivos que se encontrem no gozo de seus direitos políticos, observados os requisitos legais.

Parágrafo único. O exercício de função de confiança garantirá ao servidor a percepção de gratificação fixada em lei.

Art. 8º. A jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo observará ao disposto no Anexo I desta Resolução.

§ 1º. Os cargos que compõe o quadro funcional do Poder Legislativo não se submetem ao regime de dedicação exclusiva.

§ 2º. Durante o recesso legislativo, a jornada dos servidores poderá ser reduzida e compatibilizada com o horário de expediente da Casa, de acordo com determinações da Presidência.

Art. 9º. Fica autorizada a formação de banco de horas, no qual serão registrados, de forma individualizada e equitativa, os minutos trabalhados que excederem a carga horária do respectivo cargo, a ser regulamentado pela Presidência.

Art. 10. Ficam extintos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fernão os cargos, funções e empregos não relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 11. Nenhum ato, decisão ou orientação que implique aumento de despesa de pessoal poderá ser realizado sem a manifestação dos órgãos técnicos competentes e ratificação do Presidente da Câmara.

Parágrafo único. Independe da ratificação, ora prevista, a concessão de benefícios que decorrerem

expressamente do disposto na legislação em vigor.

Seção II

Da Remuneração dos Servidores

Art. 12. As referências salariais dos cargos de carreira, integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo, serão divididas em sete graus, identificados desde a admissão (ADM) até as letras de "A" a "F", cujos valores serão fixados por lei específica, nos moldes dos artigos 20, inciso III, e 144 da Constituição do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Será de iniciativa da Mesa Diretora a lei que disporá sobre a fixação da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, observados os parâmetros estabelecidos neste artigo e na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 13. O ingresso nos cargos efetivos do Poder Legislativo far-se-á no menor grau (ADM) da respectiva carreira, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos os requisitos mínimos previsto no Anexo II desta Resolução.

Seção III

Da Promoção

Art. 14. A promoção consiste na passagem do servidor de um determinado grau para outro imediatamente superior, obedecidos aos critérios de merecimento dispostos nesta Resolução, em obediência ao disposto nos artigos 24 e seguintes da Lei Complementar nº 2, de 1998.

Art. 15. A promoção do grau de admissão (ADM) para o grau "A" ocorrerá, automaticamente, após o transcurso de 03 (três) anos de investidura no cargo, bem como aprovação em estágio probatório.

Art. 16. Para os demais graus, a promoção será processada a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, a contar da última promoção que recebeu, observados os seguintes preceitos:

I - as condições para promoção serão apuradas até o último dia do exercício anterior;

II - os direitos e vantagens decorrentes da promoção serão percebidos a partir de seu deferimento, que deverá ocorrer até o primeiro semestre de cada exercício.

Art. 17. Para efetivo de promoção, não são considerados como de efetivo exercício:

I - faltas injustificadas e as justificadas com perda de vencimento dos dias de faltas;

II - as licenças sem remuneração dos cofres municipais, excetuadas nos casos de funcionários que estiverem percebendo auxilio doença;

III - advertência e/ou suspensão disciplinar no período.

Art. 18. Para efeitos de merecimento, não poderá ser promovido o servidor que:

I - estiver licenciado por tempo igual ou superior a 90 (noventa) dias, exceto nos casos de licença gestante, paternidade, gala, nojo ou licença para tratamento de saúde;

II - contar com mais de 10 (dez) faltas injustificadas no período.

Art. 19. Após o deferimento da promoção, será procedido ao enquadramento do servidor no grau a que fizer jus, cabendo à Presidência da Casa determinar o registro em prontuário funcional, bem como a publicação de Portaria específica.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a regulamentar, no que couber, o disposto nesta Resolução.

Art. 21. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 22. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto nas Resoluções nº 44/2014, nº 46/2016 e nº 63/2022.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de novembro de 2024.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos

1º Secretario

Registrada e publicada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 72, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL	VÍNCULO
Auxiliar de Serviços	1	CMF 1	36 horas	Efetivo
Diretor Legislativo	1	CMF 2		

RESOLUÇÃO Nº 72, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES – CARGOS EFETIVOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Escolaridade: Certificado de conclusão ou diploma do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Executa serviços de apoio operacional, auxiliando na secretaria; Executa serviços de copa, limpeza e zeladoria; Encaminha documentos e correspondências aos vereadores, servidores e terceiros, dentro e fora da repartição; Realiza atendimento telefônico, comunicando-se formalmente com munícipes, a fim de prestar informações e esclarecimentos gerais; Executa serviços postais, bancários, xerografia e de compras; Auxilia nos serviços de protocolo, digitalização, arquivo e controle patrimonial;

Presta apoio operacional à realização das sessões ou reuniões da Câmara Municipal, quando necessário; Conduz veículo oficial, objetivando desempenhar suas funções, caso necessário; Desempenha outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

DIRETOR LEGISLATIVO

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Presta suporte técnico às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal; Elabora estudos técnicos, emite informações e instruções sobre matéria de interesse do Legislativo; Executa os serviços de tesouraria e controle de movimentação bancária; Coordena e executa os serviços de arquivo público, licitações e compras, além de conduzir as atividades de pessoal, controle patrimonial e demais serviços gerenciais da Casa; Presta apoio no acompanhamento dos contratos firmados pela Câmara, visando a fiel execução dos ajustes; Organiza e executa as atividades de apoio ao processo legislativo, comissões e sessões; Coordena e executa, sob o aspecto técnico-legislativo, a preparação das reuniões plenárias, solenes itinerantes e comissões, bem como das correspondências oficiais da Câmara, encaminhando ao Executivo os autógrafos de projetos de leis e demais proposições aprovadas, verificando prazos, protocolo e demais procedimentos regimentais; Elabora a pauta da ordem do dia, o expediente e a agenda de atividades plenárias, sob orientação do Presidente da Câmara; Coordena e executa os serviços de elaboração de requerimentos, indicações e demais proposituras, bem como das atas das reuniões plenárias, das audiências públicas e das comissões; Organiza o fluxo de tramitação de documentos relativos às atividades legislativas e administrativas; Supervisiona tecnicamente os serviços executados pelos demais servidores lotados na Secretaria da Casa; Presta apoio técnico, operacional à realização das sessões ou reuniões da Câmara Municipal, quando necessário; Assiste aos demais órgãos do Poder Legislativo na execução de tarefas de elevado grau de complexidade; Conduz veículo oficial, se necessário; Executa outros serviços de interesse da Câmara, inclusive fora do Município.

.....

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 05/11/2024 - 19:20

Encerramento: 05/11/2024 - 20:23

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=LHzdzhi8q70&t=5s

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=LHzdzhi8q70&t=5s

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

Sob a Presidência do Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão", 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretario Vereador Eber Rogério Assis. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária.

Leitura de Matérias

- Outras Deliberações:

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

- Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2024. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 28/2024 **Turno:** Único **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO N. 21/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA KARINA TANGANELLI. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
2 - IND Indicações 60/2024 **Turno:** **Autor:** DIVA DE OLIVEIRA	SUGERINDO AO PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COZINHA PILOTO EM NOSSO MUNICÍPIO.	**Matéria lida**
3 - IND Indicações 61/2024 **Turno:** **Autor:** DIVA DE OLIVEIRA	SUGERINDO AO PREFEITO SERVIR PELO CRAS REFEIÇÕES NAS FÉRIAS PARA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DE NOSSO MUNICÍPIO	**Matéria lida**
4 - IND Indicações 62/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM OUTROS BANCOS.	**Matéria lida**
5 - IND Indicações 63/2024 **Turno:** **Autor:** Alemão	SUGERINDO AO PREFEITO MODIFICAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO "PARE", PARA OS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, ESQUINA COM A AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO.	**Matéria lida**

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 28 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PR Projeto de Resolução 3/2024 **Turno:** Único **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
2 - REQ Requerimentos 29/2024 **Turno:** Único **Autor:** Donizete Fernandes da Silva	SOLICITA VISTA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25/2024. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 25/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição retirada da pauta da ordem em virtude da aprovação do Requerimento nº 29/2024 de autoria conjunta dos Vereadores.	**Matéria não votada**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 35/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	INSTITUI NO MUNICÍPIO DE FERNÃO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
5 - PE Projeto de Lei do Executivo 36/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (FICHAS DA DESPESA QUE ENCONTRAM-SE BAIXOS) Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 29 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Resolução nº 3 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 36 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 35 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 25 de 2024	**Matéria não votada**

Oradores das Explicações Pessoais

1 - DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE -

2 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -

Considerações Finais